



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Relatório da Proposição Requerimento 169/2022

Autoria:	Anna Carolina Cristofolini Martins	Gestão:	19ª Legislatura
Tipo de Proposição:	Requerimento	Número/Ano:	169/2022
Sessão de Apresentação:	57ª Sessão Ordinária - 30/08/2022	Sessão de Votação:	---
Discussão:	Votação Simples	Quórum:	Votação Simples
Ementa:	<p>requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Superintendência do Porto de Itajaí, para que preste as seguintes informações sobre o Processo Seletivo Simplificado para Contrato de Arrendamento Transitório - Área "A" - Janeiro de 2023: 1- É de conhecimento da Superintendência que a primeira colocada, CTIL Logística Ltda, e segunda colocada, Power Log, possuem como sócios/administradores pessoas naturais que compõe o quadro societário de uma empresa com sede nos Estados Unidos denominada OOK Administrator INC (P18000097628), o que pode caracterizar a prática de conluio, dentre outros crimes? Sobre esta informação, quais os procedimentos foram ou serão adotados? 2- Considerando que a empresa vencedora possui capital social de R\$ 3.520.000,00, ou seja, inferior ao valor de operação a ser pago mensalmente (R\$ 4.006.896,01), como foi realizada a análise da viabilidade econômica para o exercício do arrendamento de forma que mantenha a regularidade e a continuidade exigidas na cláusula décima do contrato. Quais as garantias de recebimento em caso de descumprimento contratual por parte da empresa vencedora? 3 - Como a arrendatária transitória comprovou sua capacidade em gerar negócios e quais as garantias dadas pela mesma de que manterá o quadro de pessoal suficiente e necessário para a continuidade da prestação dos serviços nos mesmos padrões atuais de movimentação, da forma que dispõe o contrato? 4 - Há risco da arrendatária transitória manter ocioso o objeto do contrato e assim trazer prejuízo econômico, financeiro e social ao Município de Itajaí? 5- Em entrevista ao jornal Diarinho no dia 29/08/2022, o presidente da CTIL Logística, César Oliveira de Oliveira Júnior, afirmou que trabalha com grãos. Este fator foi levado em consideração, uma vez ser de conhecimento público a resistência de armadores em operar em Portos que trabalham com essa carga? Foi avaliado os impactos dessas operações na qualidade de vida dos itajaienses e da economia local? Encaminhar estudo. 6- Após anunciar a empresa vencedora já houve desistências de armadores que operavam no Porto de Itajaí? Caso positivo, informar detalhadamente com nome do armador, frequência, quantidade de navios e impacto financeiro. 7- Quais os encaminhamentos serão tomados em caso de descumprimento contratual?</p>		



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Votação da Discussão

Político	Voto
Adriano Klawa	Favorável
Aline Aranha	Ausente
Anna Carolina Martins	Favorável
Beto Cunha	Favorável
Bruno da Saúde	Favorável
Celia Filha do Elói	Favorável
Diovane Anacleto	Favorável
Fábio Negão	Favorável
Mamão	Favorável
Maurílio Moraes	Favorável
Osmar Teixeira	Ausente
Otto L. Quintino Jr.	Ausente
Paulinho Amândio	Favorável
Rafael Orthmann	Favorável
Rubens Pacheco	Favorável
Vanderley Dalmolin	Favorável



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Trâmite da Proposição 169/2022

Data	Registro
29/08/2022 12:18	Criada a Solicitação 73452/2022 de Requerimento. Autoria: Anna Carolina Cristofolini Martins.
29/08/2022 12:18	Solicitação 73452/2022 enviada para a Secretaria Legislativa para validação.
29/08/2022 12:32	Solicitação validada como o Requerimento 169/2022.
29/08/2022 12:40	Requerimento 169/2022 agendado para a 57ª Sessão Ordinária - 30/08/2022.
30/08/2022 18:32	Requerimento 169/2022 foi aprovada, na 57ª Sessão Ordinária - 30/08/2022, com 13 votos favoráveis, 0 votos contrários, 0 abstenções e 3 ausências.
29/09/2022 15:44	Registrado documento de resposta enviada em 28/09/2022, com a seguinte descrição para o documento: "Resposta de Requerimento"
14/03/2023 14:26	Requerimento 169/2022 foi arquivado. Data do Arquivamento: 14/03/2023